



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1031/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13484 EM 12/4/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 320/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 320/2017 de 22 de Maio de 2017, que concede à servidora municipal **REGINA CORREIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º. 413.124.579-53, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal